

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DE 2022

ENSINO SUPERIOR

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar – SAAE-ABC, vem através do presente, comunicar sobre decisão de sua Diretoria Administrativa, para a cobrança da **Contribuição Assistencial para o ano de 2022**, conforme abaixo descrito:

1 – A Contribuição Assistencial é devida por todos os auxiliares de administração escolar, associados ou não, constantes nas folhas de pagamento nos meses de **novembro e dezembro de 2022, janeiro, fevereiro e março de 2023**.

Competência	Vencimento
1/5 – Novembro/2022	10/12/2022
2/5 – Dezembro/2022	10/01/2023
3/5 – Janeiro/2023	10/02/2023
4/5 - Fevereiro/2023	10/03/2023
5/5 – Março/2023	10/04/2023

2 – O desconto será efetuado em **5 (cinco) parcelas de 1,0 % (um por cento) cada, totalizando 5% no ano**, aplicados sobre os salários nominais.

3 – É de responsabilidade do empregador efetuar o desconto à título de Contribuição Assistencial, nos meses acima mencionados, efetuando o devido repasse à Entidade Sindical, que para isso, deverá verificar junto ao site do SAAE-ABC: www.saaeabc.org.br, boleto com vencimentos nos dias 10 de cada mês.

Clausula 55: Relação nominal, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024.

Humberto Costa Sobrinho

Presidente SAAE-ABC